



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 184/2017

Prorroga vigência de contratos de pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 1004/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por até 90 (noventa) dias, a partir de 31 de janeiro de 2017, em razão do interesse público, a vigência dos contratos de pessoal de prestação de serviços, firmados sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

PARAGRAFO UNICO - Os contratos de que trata o caput deste artigo, referem-se aos cargos dos programas específicos e demais servidores de apoio e de vigilância exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2017, em razão do interesse público, **a vigência dos contratos de pessoal de prestação de serviços de Vigilantes**, firmados sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com fundamento nas disposições da Lei Municipal 1004/2016.

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a promover a alteração contratual necessária ao cumprimento do objeto, na forma da Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO